

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES  
"HABILITAÇÃO" E "PROPOSTA DE PREÇOS"**

**TOMADA DE PREÇO Nº 0507.01/2016/TP**

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA EMILIA PEDRO SANTOS (BAIRRO PONTA DA SERRA) E NA RUA FRANCISCA ASSUNÇÃO RIBEIRO (BAIRRO ANGORA) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (25.07.2016), na cidade de Itaitinga-CE, reuniram-se, a partir das nove horas (09:00), com tolerância de quinze minutos (09:15), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores: MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA (**Presidente**); MARILENE LIMA ASSUNÇÃO - (**Membro**) e PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS - (**Suplente**), abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 0507.01/2016/TP**, realizarem os atos de recebimento e julgamento dos envelopes contendo os documentos de **HABILITAÇÃO** e as **PROPOSTAS DE PREÇOS** relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Iniciados os trabalhos a Sr.<sup>a</sup> Presidente, pediu para que o único representante presente rubricasse a proposta de preços, caso haja recurso na fase de habilitação e deu início aos trabalhos com a ordenação da empresa e seu representante: **1. MCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, representada legalmente pelo Sr. Eduardo Rodrigues de Oliveira, inscrito no CPF: 512.091.523-04. Dando início aos trabalhos fez-se a abertura do ENVELOPE documentos, que após analisado e rubricado pela comissão e pelo representante, foi divulgado o resultado, no qual foi declarada HABILITADA, a Presidente observou que a empresa encontra-se com restrição para emissão da certidão negativa prevista no item 4.2.3.3 - a.1) do edital, no entanto, verificou-se que se trata da situação prevista no item 4.2.3.4 c/c 4.2.3.5 do edital, benefício este previsto na LC 123/2006 e LC 147/2014. Após a declaração do resultado da habilitação foi indagado ao representante se este iria interpor recurso contra a decisão da CPL, este respondeu que **NÃO**, abdicando do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, "a" da Lei 8.666/93. Em ato contínuo passou-se para a abertura do envelope proposta de preços da empresa habilitada. Após abertura rubrica e análise da comissão de licitação e do representante da empresa, chegou-se ao seguinte resultado quanto à classificação da proposta de preços. Foi declarada **CLASSIFICADA** a proposta de preços apresentada pela empresa **MCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, por atender integralmente as exigências do edital, e o preço estar dentro da margem estabelecido no Projeto Básico conforme Anexo V do edital convocatório. Em seguida fez-se a leitura do preço ofertado, correspondendo a importância no valor global de **R\$ 178.545,03 (cento e setenta e oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e três centavos)**. A presidente verificou que o valor estava dentro da margem estimada no edital convocatório e então declarou-a VENCEDORA para o objeto em questão. Após a divulgação a

*Handwritten signature and initials*

Presidente indagou ao representante se este iria interpor recurso contra a sua decisão, conforme reza o art. 109, inciso I, "b" da lei nº. 8.666/93, este em alto e bom som respondeu que **NÃO**, tinha intenção de recorrer, abdicando do direito. A Presidente informou ao final da sessão que será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no item 4.2.3.5 do edital, podendo desde já este prazo ser prorrogado por igual período, ficando como prazo final o dia 10.08.2016 e ainda alertou ao representante da empresa acerca da sanção prevista no item 4.2.3.6 do edital convocatório. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e do representante presente.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:**

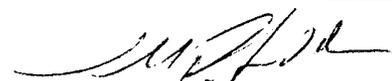
  
MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA

Presidente

  
MARILENE LIMA ASSUNÇÃO  
Membro

  
PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS  
Membro

**LICITANTE:**

  
MCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME  
Sr. Eduardo Rodrigues de Oliveira

**ATA DE REABERTURA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS**

**TOMADA DE PREÇO Nº 0507.01/2016/TP**

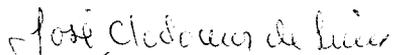
**OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA EMILIA PEDRO SANTOS (BAIRRO PONTA DA SERRA) E NA RUA FRANCISCA ASSUNÇÃO RIBEIRO (BAIRRO ANGORA) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

Aos OITO dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezesseis (08.08.2016), na cidade de Itaitinga-CE, reuniram-se, a partir das onze horas (11:00), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores: MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA (**Presidente**); JOSÉ CLODOMAR DE LIMA - (**Membro**) e PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS - (**Suplente**), abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 0507.01/2016/TP**, realizarem o ato de recebimento de certidão negativa prevista no item 4.2.3.3 - a.1) do edital, apresentado pela empresa **MCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, representada legalmente pelo Sr. Eduardo Rodrigues de Oliveira, inscrito no CPF: 512.091.523-04. Após a verificação da validade da certidão foi confirmado sua autenticidade, mantendo o julgamento da ata do dia 27.07.2016. Tal certidão foi apresentado dentro do prazo estabelecido em julgamento anterior de até dia 10.08.2016. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e do representante presente.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:**

  
MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA

**Presidente**

  
JOSÉ CLODOMAR DE LIMA

**Membro**

  
PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS

**Membro**

**LICITANTE:**

  
**MCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**  
Sr. Eduardo Rodrigues de Oliveira